MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

COPIA

PUBLICADO
Edição n.º: 530
Data: 10 / 12 / 13
Boletim Oficial do Município

LEI N.º 2017

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R$ 657.577,30."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2013, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R$ 657.577,30 (seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos), para inclusão das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**ID/USO/ FONTE**	**VALOR**
12	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1-020	Aquisição de Veículos Leves, Ambulância e Equipamentos		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	302.577,30
12	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1-021	Aquisição de Micro Ônibus		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	355.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			**657.577,30**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial e/ou Total da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R$ 657.577,30 (seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO /FONTE	VALOR
01	Poder Legislativo		
01.002	Fundo Especial da Câmara Municipal – FEC		
01.031.0101.1001	Construção do Novo Prédio da Câmara Municipal		
4490.51.00.00	Obras e Instalações	0-1-000	579.577,30
4490.51.00.00	Obras e Instalações	0-1-000	28.000,00
4590.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0-1-000	50.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			**657.577,30**

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2013 ficam incluídas as ações no programa constante da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Lei Municipal nº. 1918/2012 – LDO 2013, conforme demonstrativo abaixo:

Órgão	12 - Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade	001 – Fundo Municipal de Saúde				
Programa	1001 – Saúde para Todos				
Código	Tipo	Descrição da Ação			
207	Projeto	Aquisição de Veículos Leves, Ambulância e Equipamentos			
		2010	2011	2012	2013
Unidade					
Ordinário Livre		0,00	0,00	0,00	302.577,30
TOTAL DA AÇÃO					**302.577,30**
208	Projeto	Aquisição de Micro Ônibus			
		2010	2011	2012	2013
Unidade					
Ordinário Livre		0,00	0,00	0,00	355.000,00
TOTAL DA AÇÃO					**355.000,00**

Art. 4º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2013 ficam alterados os valores da metas financeiras dos programas e ações constantes do Anexo Metas e Prioridades da Lei nº 1918 de 30 de julho de 2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das

Ações por Órgão Unidade – Financeiro da Lei nº 1760 de 23 de dezembro de 2009 – LEI do Plano Plurianual 2010-2013, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	4.491.422,70
01.002	Câmara Municipal	4.491.422,70
0101	Programa: Processo Legislativo	4.491.422,70
001	Ação: Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo	4.491.422,70
01	Função: Legislativa	
031	Subfunção: Ação Legislativa	
	Recurso: Ordinário Livre	4.491.422,70
01.002	Fundo Especial da Câmara Municipal	0,00
0101	Programa: Processo Legislativo	0,00
003	Ação: Construção do Novo Prédio Sede da Câmara Municipal	0,00
01	Função: Legislativa	
031	Subfunção: Ação Legislativa	
	Recurso: Vinculado Fundo Especial	0,00

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de dezembro de 2013.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município